



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 080/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 033/92 oriundo da Mensagem Executiva nº 024/92.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 1992.

Presidente da Comissão

J U S T I F I C A T I V A

Cumpra ao Poder Legislativo equilíbrio, coerência, e mais do que tudo, responsabilidade, quando da apreciação de matéria.

Assim, o Substitutivo apresentado pela Douta Comissão de Finanças; Orçamento e Alienação, reflete sobremaneira o sentimento correto desta Casa quanto a pedido de Suplementação de Verbas através do Poder Executivo.

Preservando principalmente o pagamento do funcionalismo, o texto da C.F.O.A. é correto e saudável para as finanças municipais.